

ATA NÚMERO VINTE E SEIS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO
DIA 9 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

Informou que hoje irá haver uma Assembleia Geral da ADRUSE, com a finalidade de eleger os novos corpos sociais. -----

Mais informou que irá ter esta tarde uma reunião com os representantes das IPSS do Concelho, tendo como finalidade oferecer formação modelar certificada. -----

Adiantou que no dia seguinte iria decorrer a Cimeira Ibérica na Guarda, no entanto e devido à pandemia da COVID-19, a mesma será realizada sob fortes medidas restritas, salientando a importância da realização que esta Cimeira tem para a região. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva interveio para dizer ao Senhor Presidente que o mesmo esteve ontem na Freguesia de Figueiró da Granja juntamente com o Chefe de Divisão Técnica Municipal, Eng. Paulo Santos, o técnico Eng. Alberto Almeida e o sócio gerente da empresa que está a efetuar a obra de Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja, questionando qual a razão de o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja não ter estado presente. Ainda a mesma Vereadora aproveitou o ensejo para manifestar o seu lamento, relativamente ao sucedido na última sessão de Assembleia Municipal de Fornos de Algodres que, no seu entender, nada dignifica o órgão em questão. Relembrou que em tempos havia cartas anónimas espalhadas, considerando que o Senhor Presidente da Câmara na referida sessão da Assembleia Municipal, mostrou uma atitude rude e acusatória, quando o mesmo se dirigia aos elementos da oposição. A mesma referiu ainda que considera lamentável que o Presidente da Câmara Municipal se tenha referido ao pouco desempenho por parte dos funcionários, devendo o mesmo, no seu entender, dar mérito a quem o tinha. Referiu ainda que o Senhor

Presidente tem requerimentos datados do ano de 2018 e que, até à data, ainda não deu qualquer resposta ou esclarecimento aos mesmos. -----

O Senhor Presidente, ao abrigo do direito de resposta, clarificou a Senhora Vereadora Rita Silva que não será ela a pessoa mais correta para dar qualquer lição acerca do assunto abordado. Esclareceu que ontem, na freguesia de Figueiró da Granja, apenas foi realizada uma visita à obra de Requalificação da Escola do Ensino Básico, a convite do empreiteiro. Não se tratou de nenhum ato cerimonial, institucional ou até mesmo de autopromoção, servindo apenas a visita para que os mesmos se inteirassem da obra a realizar, visto se tratar de uma obra realizada pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres, ao contrário do veiculado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja que há cerca de três ou quatro meses ressaltava que aquela era uma obra da Junta de Freguesia. Referiu que assim que seja oportuno, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, bem como os Arquitetos do Projeto, serão convidados. -----

Também esclareceu que o mesmo não tem nenhum documento na sua secretária a aguardar despacho desde 2018, pois tem sido seu timbre dar resposta a todos os requerimentos com a maior brevidade possível. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva disse que se sente assediada em termos morais. -----

O Senhor Presidente lembrou à Senhora Vereadora Rita Silva que a mesma, no mandato anterior quisera levantar processos disciplinares a vários funcionários da Câmara Municipal, tendo o mesmo sido constantemente interrompido no uso da palavra pela Senhora Vereadora Rita Silva, tendo a própria dito que o Senhor Presidente noutros locais se terá de voltar ao silêncio. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interveio para informar que na próxima reunião de Câmara Municipal irá apresentar, por escrito, uma solicitação a fim de ser esclarecida acerca das acusações que aqui foram proferidas nesta reunião. Gostaria ainda de saber o que se passou em termos de acusações proferidas na última reunião de Assembleia Municipal, realizada no pretérito dia 30 de setembro, aludindo ao facto que nunca aceitou, nem aceita, que qualquer problema focado se evoque o passado em termos de gestão da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, onde constantemente se evoca as despesas realizadas no passado para justificar a atual situação financeira da Câmara Municipal. Ainda a mesma Vereadora demonstrou a sua repugnância relativamente às acusações proferidas na última sessão da Assembleia Municipal, em que o Senhor Presidente, numa sessão gravada e transmitida pela Rádio Imagem, ter respondido a um membro da Assembleia Municipal que o mesmo só conseguiu um lugar de chefia num serviço descentralizado da administração pública porque na altura da nomeação possuía um cartão de militância do Partido que, na ocasião, governava o país e assim que deixou de ser reconduzido nas funções, aderiu a um outro partido, dando a cara como cabeça de lista de candidatos à Câmara Municipal de Fornos de Algodres. No seguimento das palavras proferidas, a mesma Vereadora interrogou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se os funcionários integrados no quadro de pessoal da Câmara Municipal ao abrigo do PREVPAP, foram admitidos como forma de serem premiados por serem militantes do Partido Socialista. Ainda a mesma Vereadora, disse que nas comemorações do dia de São Miguel as atividades eram apenas para 100 pessoas, lamentando a mesma que não tenha sido convidada enquanto Vereadora a tomar parte das atividades decorridas para

assinalar o feriado municipal, acrescentando que em próximos espetáculos a realizar pela Câmara Municipal, se dê a primazia aos grupos do Concelho de Fornos de Algodres, adiantando que tendo sido as atividades levadas a cabo pagas na íntegra por dinheiros públicos e as pessoas não poderem assistir, no seu entender seria melhor não se realizarem atividades de cariz cultural. -----

O Senhor Presidente lembrou que na reunião anterior realizada no dia 28 de setembro, o mesmo fez questão em convidar todos os Vereadores a marcarem presença nas atividades comemorativas do Feriado Municipal, obedecendo aos critérios da Direção Geral de Saúde, assim como a inscrição ser obrigatória, de forma a se controlar o aglomerado de pessoas. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote aproveitou a ocasião para lembrar que o regulamento deveria ser cumprido e que as intervenções não deveriam ser interrompidas, esclarecendo ainda a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, para a lembrar que na última reunião de Câmara Municipal, o Senhor Presidente convidou todos os Vereadores a estarem presentes nas atividades comemorativas do feriado municipal, obedecendo a determinadas regras e normas. Das muitas regras destacou a marcação de distanciamento e de lotação ser obrigatória, por forma a que o público não excedesse as 100 pessoas o que se veio a verificar. Lembrou ainda que as atividades realizadas à noite no dia 29 de setembro, eram espetáculos minimalistas, com poucas pessoas em palco, tendo as mesmas sido transmitidas pela Rádio Imagem e pela plataforma social "Facebook", onde todos tiveram a oportunidade de assistir aos espetáculos em casa, caso assim o desejassem. Ainda o mesmo Vereador esclareceu que a programação cultural em rede, seria direcionada essencialmente para os grupos locais, de modo a poder apoiar a sua atividade tão fortemente afetada pela pandemia. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interpelou o Senhor Vereador Alexandre Lote, no sentido de afirmar que os Vereadores deveriam ser convidados formalmente, tendo de imediato o Senhor Vereador Alexandre Lote respondido que é uma obrigação de todos os Vereadores participarem e acompanharem todas as atividades desenvolvidas pelo Município. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou o Senhor Presidente no sentido de ser informada acerca das atribuições que tem a Dra. Rita Silva enquanto funcionária da Câmara Municipal e o que tem destinado a fazer durante as horas de trabalho. -----

O Senhor Presidente respondeu prontamente para dizer que atualmente com a introdução do sistema de avaliação dos funcionários através do SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública, o responsável nesse âmbito acerca do trabalho distribuído e do conteúdo funcional atribuído à Dra. Rita Silva é da competência do Chefe de Divisão Técnica Municipal, Eng. Paulo Santos, cuja divisão a funcionária se encontra afeta. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, no uso da palavra, disse que estava a ser constantemente vítima de assédio moral, dando a título de exemplo não tendo um telefone ou um pote do lixo só para ela na sua secretária. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote disse que é incompreensível que uma Vereadora que alega incompatibilidades no âmbito de votações em anteriores reuniões, como por exemplo a votação do mapa de pessoal da Câmara Municipal, transporta para a reunião assuntos desta natureza. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE -----

O presente Protocolo estabelece as regras de referenciação dos beneficiários do Programa "Vacinação SNS Local" no Município de Fornos de Algodres e da contribuição solidária que o Município acorda atribuir à iniciativa "Emergência *aberr*: COVID-19" e ao referido Programa "Vacinação SNS Local". -----

Encontram-se abrangidos por este Protocolo os munícipes do Município de Fornos de Algodres com idade igual ou superior a 65 anos aos quais seja administrada vacinação gratuita contra a gripe a que se refere a Norma n.º 016/2020 da DGS, de 25/09/2020, em farmácias comunitárias do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote descreveu sumariamente o presente protocolo dizendo que o principal objetivo é o incentivo da vacinação contra o vírus influenza, causador da gripe, a pessoas que tenham mais de 65 anos, onde a vacina será ministrada nas farmácias. Para aquelas pessoas que, por questões de saúde ou insuficiência económica para se deslocarem à sede do concelho, poderá existir a possibilidade de um farmacêutico se deslocar às residências das pessoas a fim de ministrarem a vacina supra referida. Referiu ainda que o pagamento será feito mediante o número de administrações de vacinas realizadas nas farmácias do concelho a pessoas com mais de 65 anos. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse que se é benéfico, aceita de bom grado, pelo que votará favoravelmente a assinatura deste protocolo. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer relativo ao pedido de concessão de lugar no mercado municipal, requerido por António Fernando Pinto Santos, residente em Porto da Carne - Guarda, para venda de confeções. -----

A ocupação de lugares no Mercado Municipal, conforme o disposto no Regulamento do Mercado Municipal, é efetuada por setores de atividade e de acordo com a antiguidade dos feirantes, competindo à Câmara Municipal proceder à distribuição das lojas, bancas e terrado. -----

O fiscal municipal informou que existe disponibilidade de espaço neste setor de atividade, pelo que os serviços nada tinham a opor à concessão do referido lugar. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer relativo ao pedido de concessão de lugar no mercado municipal, requerido por Ramiro da Silva Amado, residente na Estrada Nacional 226, Benvende - Trancoso, para venda de aves vivas. -----

A ocupação de lugares no Mercado Municipal, conforme o disposto no Regulamento do Mercado Municipal, é efetuada por setores de atividade e de acordo com a antiguidade dos feirantes, competindo à Câmara Municipal proceder à distribuição das lojas, bancas e terrado. -----

O fiscal municipal informou que não existe nenhum vendedor neste setor de atividade, pelo que os serviços nada tinham a opor à concessão do referido lugar. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA SITO NA SALGUEIRADA, FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de destaque requerido por Pedro Miguel Sousa Amaral ao abrigo do n.º 5, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Pretende o requerente, destacar do prédio rústico inscrito na caderneta predial rústica sob o artigo n.º 1260 da freguesia de Fornos de Algodres, sito na Salgueirada, com uma área total de 62.174,00 m² a área de 35.100,00 m² ficando a parcela restante com 27.074,00 m². -----

O prédio enquadra-se de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres em solo rural, na freguesia de Fornos de Algodres, podendo ser objeto de destaque desde que cumpra cumulativamente as seguintes condições: -----

a) Na parcela destacada só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos; -----

b) Na parcela restante se respeite a área mínima fixada no projeto de intervenção em espaço rural em vigor ou, quando aquele não exista, a área de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para a região respetiva. ---
Ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior. -----

Face ao exposto e uma vez que cumpre as condições gerais, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor ao deferimento do presente processo ficando as parcelas com as confrontações descritas no requerimento. Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROCESSO DE OBRAS N.º 21/2020 - REABILITAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, NA RUA DAS CORGAS E RUA DO FUNDO, EM VILA CHÃ -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 21/2020 relativo à reabilitação de uma moradia unifamiliar, na Rua das Corgas e Rua do Fundo, em Vila Chã. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

A solução proposta é de uma edificação de dois pisos destinados à habitação (r/c e 1.º andar), com uma área de implantação de 235,00 m² e uma área total de construção de 337,00m². -----

De acordo com a alínea iii) do número 15, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, o requerente não apresenta os cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades, pedidos de isenção e elementos instrutórios em falta, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

7 - PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2020 - ALTERAÇÃO DA COBERTURA DE UMA EDIFICAÇÃO, NA RUA DA FONTAINHA, EM QUEIRIZ -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 22/2020 relativo à alteração da cobertura de uma edificação, na Rua da Fontainha, em Queiriz. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

De acordo com a alínea iii) do número 15, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, o requerente não apresenta os cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades, pedidos de isenção e elementos instrutórios em falta, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

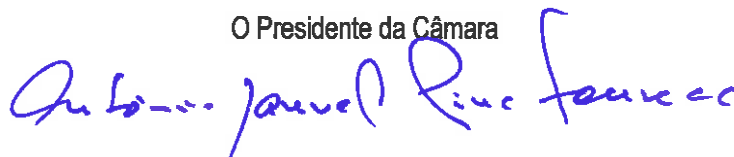
8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

Rita HL

Declaração de Voto Vencido – Ponto 1

Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 11 de setembro 2020

Ponto 6 – Aprovação do Plano de Transportes Escolares do Ano Letivo 2020/2021

Após leitura e análise do ponto 1 da convocatória para reunião ordinária e uma vez que o que consta na ata não corresponde ao que afirmei, o que é recorrente quando as minhas palavras de alguma forma incomodam e comprometem a gestão, do Sr. Presidente da Câmara e do seu executivo em funções. Pelo que invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

O parágrafo transcrito na minha intervenção não corresponde ao que realmente foi dito. O que eu afirmei foi o seguinte:

A Senhora Vereadora Rita Silva, após análise ao documento questionou a razão porque, não consta no Plano de Transportes, nomeadamente no circuito n.º 6 que corresponde ao quadro 9, qual o operador (ou Câmara Municipal, ou Entidade, ou adjudicar), como nos demais circuitos?

Ao que o Vereador Bruno Costa questiona qual a página a que se refere, ao que eu respondi – página 14, e o Vereador Bruno Costa após consulta do documento, afirmou que se tratava de um lapso e que esse circuito iria ser realizado pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres.

Afirmei ainda que, este circuito dizia respeito ao circuito Aveleiras, Casal do Monte, Queiriz, Sobral Pichorro, Vila Chã e Figueiró da Granja que normalmente a Liga dos Amigos de Figueiró da Granja era convidada para o realizar.

Após este esclarecimento, afirmei que por me ter apercebido que desta feita e como tem sido hábito a Instituição - Liga dos Amigos de Figueiró da Granja, não iria sequer ser convidada uma vez que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres iria realizar o referido transporte. Deste modo, e uma vez que o Presidente da Câmara Municipal tem prejudicado sucessivamente e de variadíssimos modos, por motivos vis esta Instituição de Solidariedade Social, que tão auxilia os necessitados da sua freguesia e nesta data os problemas financeiros que enfrenta são em grande parte corresponsabilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do seu executivo. Assim, afirmei que não poderia votar num Plano que mais uma vez, visa discriminar esta Instituição, pelo que me retirava e não iria sequer votar.

Isto foi o que na realidade se passou, contudo, na tentativa de ocultar a verdade, escreve-se o que se entende e dá jeito.

Pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 09 de outubro de 2020

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)